

ATO Nº 28.325/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 274026/2016, 463317/2018, resolve tornar sem efeito o Ato nº 25.928/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/06/2018, que autorizou a cessão do servidor MARLON DUARTE LIRA, Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 94487/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para desempenhar suas funções na Prefeitura Municipal de Cáceres - MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6109a1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar